

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

----- Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar à Subunidade Orgânica Administração Escolar, da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de 13 de agosto de 2024 de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve uma alegação exposta pelo candidato, Bernardino José Ramalho Farófia. O candidato entregou nova declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, tendo o júri verificado que as funções exercidas não se enquadram na mesma atividade, administração escolar, nem nas diretivas gerais dos dirigentes e chefias, como refere o ponto 1.1 e ponto 3 do aviso de abertura, nomeadamente, desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Assim sendo, o júri deliberou unanimemente manter a sua decisão de exclusão. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão e exclusão e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- De seguida, o Júri deu, de imediato, início à ponderação do currículo da candidata Gilda Prim Ramalho Madalena, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 05 de junho de 2024 e na ata n.º 1, datada de 04 de junho de 2024. Nestes termos, e de acordo com a grelha de ponderação curricular que se anexa à presente ata e aqui se dá por integralmente reproduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificações ao método de seleção “Avaliação Curricular”: -----

----- Gilda Prim Ramalho Madalena ----- 16,00 valores;-----

----- Em face da classificação obtida, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovada no método de seleção “Avaliação Curricular”, a candidata Gilda Prim Ramalho Madalena e proceder à sua notificação, por e-mail, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, a candidata admitida da data, hora e local da entrevista de avaliação de competências, que será no próximo dia 12 de setembro de 2024, com início pelas 10.30h, devendo a candidata comparecer nas instalações municipais dos Paços do Município, na cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____